

INSCRIÇÃO N.º 28
PROCESSO N.º 04/97
DESIGNAÇÃO Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Morretes.

NATUREZA: Setor histórico urbano
CARÁTER DA INSCRIÇÃO: Compulsório
MUNICÍPIO: Morretes
LOCALIDADE: Morretes
LOGRADOURO: Área central de Morretes
PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: Núcleo urbano de Morretes

CARACTERÍSTICAS: Morretes está inserida no contexto histórico do descobrimento das primeiras jazidas de ouro em território brasileiro, encontrada nos rios que deságuam na baía de Paranaguá. Desde a segunda metade do século XVI a região foi frequentada por predadores, faiscadores e comerciantes vindos de São Vicente, atraídos pela notícia da descoberta do ouro. Assim, esse fluxo de pessoas para a região, em 1721, determinou que a Câmara Municipal de Paranaguá medisse e demarcasse 300 braças em quadra, para servir de localização da futura povoação, a qual ocorreu somente em 1733. O processo de fixação e crescimento da população é marcado com a construção da primeira igreja, por volta de 1769, dedicada a Nossa Senhora do Porto e Menino Deus dos Três Morretes. Estrategicamente localizada no sopé da Serra do Mar, é o ponto de partida e chegada do Caminho Colonial do Araial e o Caminho Colonial do Itupava; importantes vias de comunicação entre o planalto antitibano e o litoral paranaense. Esses caminhos, originalmente, eram picadas abertas por indígenas.

INSCRITO EM de de 19

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

CONTINUAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: as quais foram utilizadas pelos faiscadores de ouro e, depois, como via de transporte de pessoas e mercadorias. A utilização dessas vias de comunicação terrestre contribuiu para o desenvolvimento social, econômico, político e no processo de transformações urbanas ocorrida ao longo dos anos. Quanto aos aspectos arquitetônicos e urbanísticos, a morfologia de Morretes segue os caminhos do suporte natural e da história. A mancha urbana mais antiga se desenvolveu às margens do Rio

OBSERVAÇÕES: Nhundiaguara, reproduzindo a clássica implantação luso-brasileira com um traçado orgânico, largo e pracinha, que mescla espaços pedestrializados e eixos viários tradicionais, os quais produzem visuais que permitem uma leitura abrangente entre o construído e o natural, composição harmônica que torna o centro histórico único*. Os lotes muito estreitos e profundos, dos quais somente a porção frontal é edificada, evidenciam o gabarito das construções que, em sua imensa maioria, são edificações térreas, que não sobressaem a linha do horizonte. A área do tomba-

INSCRITO EM de de 19

* Assinatura: A relação entre os espaços públicos e privados também é de grande relevância pois estabelecem, ao longo do rio, arcam-
Cargo: dados restaurantes e quintais privados.

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

CONTINUAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDERÊÇO:

CARACTERÍSTICAS: é delimitada pelo polígono marginado pelo Rio Nhundiaquara, desde a ponte ferroviária do Ramal de Antonina, descendo rio abaixo até encontrar o prolongamento da Rua Coronel Modesto. Segue por esta até encontrar o Largo Antonio R. dos Santos, seguindo para oeste até a Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar a Estrada de Ferro Paraná, englobando dentro de sua área de influência as casas da vila ferroviária, até encontrar a Rua Marcos Malucelli, seguindo pela linha férrea até encontrar os trilhos

OBSERVAÇÕES: lhos do Ramal Ferroviário de Antonina, pelo qual retorna ao ponto de partida (Perímetro Tombado); e é, também, estabelecida pelo Perímetro de Entorno, delimitado pelo polígono que inicia na confluência da Rua José Moraes com a Rua Coronel Modesto, seguindo pela Rua José de Moraes até os trilhos da Ferrovia Paraná, até o prolongamento da Rua Visconde do Rio Branco, pela qual segue até o Largo Antonio R. dos Santos até encontrar a Rua Coronel Modesto, pela qual retorna ao ponto de partida.

INSCRITO EM de de 19

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

DESIGNAÇÃO

PROCESSO N.º

CONTINUAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS:

OBSERVAÇÕES: O tombamento do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Montes foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, na 152ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2013; entretanto, seu registro nos livros Tombo Histórico e de Paisagem, sugeridos na época, não foi realizado. Assim, com o objetivo de finalizar a instrução do processo de tombamento, a Coordenação do Patrimônio Cultural revisou e atualizou a Normativa, aprovada pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, na 182ª reunião ordinária, ocorrida

INSCRITO EM de de 19

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

CONTINUAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDERÊÇO:

CARACTERÍSTICAS:

OBSERVAÇÕES: no dia 17 de março de 2022. Os graus de proteção das edificações foram definidos para atender ao contido na Lei Estadual n.º 1211, de 16 de setembro de 1953.

INSCRITO EM 18 de julho de 2022

Assinatura:

V. Bruni

Cargo:

Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural.